

PORTARIA CPSMC N° 32/2023

DE 24 DE MAIO DE 2023

Concede suprimento de fundos ao empregado público e dá outras providências;

O Secretário Executivo do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO- CPSMC, em exercício e no uso de suas atribuições legais e regimentais e com fulcro no artigo 28° do estatuto consorcial,

## RESOLVE

Art. 1° - CONCEDER suprimento de fundos ao empregado público descrito e na forma que indica, destinado a reparo na placa do cortador de grama, para atender as necessidades do Ceo Regional, conforme Ofício n° 27/2023 do Diretor Geral Damião Maroto Gomes Júnior.

<b>EXERCÍCIO:</b>	2023
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:</b>	10.302.0012.2.213.0000 - MANUT. DO CEO COM RECURSOS DO ESTADO
<b>ELEMENTO DE DESPESA:</b>	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA
<b>EMPREGADO:</b>	CICERO CORREIA DA SILVA
<b>CPF:</b>	002.401.793-07
<b>EMPREGO PÚBLICO:</b>	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
<b>VALOR:</b>	R\$ 192,00 (CENTO E NOVENTA E DOIS REAIS)

**PRAZO PARA APLICAÇÃO:** 24/05/2023 a 23/06/2023

Art. 2°- Fica estabelecido o prazo de 10 (dez) dias corridos para apresentação da prestação de contas, considerando o dia útil do prazo final da aplicação.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato  
**Paulo de Tarso Cardoso Varela**  
Secretário Executivo